

----- **ATA N.º 4/2023** -----

-----Ao décimo sexto dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----Foi presente a ata número três, da reunião ordinária do Executivo do dia um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** expressou um voto de reconhecimento e gratidão a todos os funcionários desta Autarquia que contribuíram para a realização da Feira do Queijo 2023, realçando o seu trabalho, empenho, esforço e dedicação neste evento, o qual se congratula por ter sido um grande sucesso. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 3157, datada de 13/02/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2023.-----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Técnico, José Tavares, para uma explicação mais técnica e detalhada sobre o assunto. ---

-----O Técnico começou por dizer que esta revisão tem como objetivo principal integrar no orçamento de 2023, o saldo orçamental do ano anterior. Porém, nos últimos anos esta integração do saldo podia ser incorporada antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, conforme regulamentado no Orçamento de Estado. Para o ano de 2023,

vão integrar no orçamento um saldo em cerca de 2 462 794,46€ e pode ser distribuído por diversas rubricas da despesa, sendo que a de maior valor é referente à despesa com o pessoal que foi ajustada em cerca de 15 000€, tendo em conta as valorizações salariais para 2023 e ajustamentos relativos a pessoal em mobilidade e licenças sem vencimento, valor este que complementa a previsão que já tinha sido considerada no orçamento inicial. Atendendo à possibilidade de serem abertos procedimentos concursais para contratação de pessoal a termo certo, foram retirados os montantes previstos inicialmente em “financiamento não definido”, tendo sido esses mesmos montantes acrescentados ao financiamento definido do orçamento de 2023, totalizando 400 619€.

-----Esse valor visa cobrir as despesas com recrutamento de pessoal a termo certo previstas para 2023, de acordo com as vagas no quadro de pessoal. Foram, igualmente, reforçadas algumas rubricas genéricas de despesas com pessoal, sendo que todas as alterações atrás mencionadas implicam um aumento global dos custos com pessoal em 434 251,89€. Salientou, ainda, que esta verba já acautela a nova posição para a nomeação do cargo de Proteção Civil que, também, está sujeita a deliberação nesta reunião, para posterior aprovação na Assembleia Municipal.

-----De seguida, disse que aproveitaram o saldo de gerência para reforçar diversas rubricas de menor valor, destacando os encargos com as instalações; transportes; outros trabalhos especializados; encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo, transferências correntes; despesas de capital e eventos, bem como exposições de produtos regionais.

-----Remete-se igualmente o Mapa de Desempenho Orçamental de 2022, onde consta o saldo de gerência, sendo que este mapa irá, também, acompanhar as contas de gerência a aprovar em abril, onde apesar da possibilidade de haver alterações à composição do mapa, o valor final será sempre o montante de 2 462 794,46€

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Mapa de Desempenho Orçamental de 2022, bem como a 1.ª Revisão Orçamental de 2023, e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9. -----

-----2. **PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----2.1 **ASSUNTO: PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

-----Foi presente assunto identificado em epígrafe, datado de 01/02/2023 com registo interno n.º 2306, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que devido à descentralização de competências no âmbito da Proteção Civil há necessidade de criar um lugar de Coordenador Municipal para este cargo.--

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea m), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

-----**2.2 ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023-**

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, com registo interno n.º 2359, datada de 02/02/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2023 que consiste em dotar um Coordenador Municipal de Proteção Civil.** -----

-----**Mais deliberou, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, dando-se cumprimento às disposições na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e suas posteriores alterações.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU E ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta supracitada, com registo interno n.º 2105, datada de 31/01/2023, dado que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente, determina no artigo 13º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “o Júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais”. -----

-----Considerando que a mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que “o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal”, sendo que, nos casos dos vogais, “a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou administração local autárquica”. -----

-----Considerando a deliberação da Assembleia Municipal na Sessão do dia 27 de junho de 2022, na qual foi aprovada, por unanimidade, a composição do Júri para os Procedimentos Concurais para Cargos de Direção Intermédia de 2º grau; -----

-----Considerando que, por existência de possíveis impedimentos e dificuldades de agenda, o procedimento ainda se encontra numa fase inicial, não tendo havido qualquer movimento procedimental; -----

-----Desta forma propõe-se a aprovação do Júri de recrutamento dos procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2º grau. ----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar que o Júri de recrutamento dos procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2º grau passe a ter a seguinte composição: -----**

-----**Presidente: Dr.ª Graça Isabel Henry Robbins, Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica do Município da Covilhã; -----**

-----**Vogais efetivos: Dr.ª Patrícia Isabel de Matos Pinto, Chefe de Divisão de Cultura do Município da Covilhã e Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho, Chefe de Divisão de Obras do Município da Covilhã; ----**

-----**Vogais suplentes: Arq.º João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Planeamento, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários do Município de Pinhel e Eng.º Paulo Alexandre Saúde Mendonça, Chefe de Divisão de Infraestruturas, Vias, Obras Municipais do Município de Seia. -----**

-----Mais deliberou, submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----2.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA -----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo proposta, com registo interno n.º 2319, datada de 01/02/2023, propondo, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro a abertura de procedimento concursal, comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que este processo não tem que acontecer de imediato, pois terá um desenvolvimento em função das exigências e das necessidades. -----

-----Deu conhecimento que, no dia anterior, duas funcionárias iniciaram funções nas Piscinas Municipais, com a categoria de Assistentes Operacionais. Mais disse que, nas instalações já estão a decorrer aulas de Ballet e Dança, bem como, o Ginásio será aberto em breve. Quanto à Piscina, simplesmente necessita da resolução de uns pormenores técnicos. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** acrescentou que as Piscinas estarão em condições de abrir quando o tanque atingir o *step point* da temperatura, os 29º/30º e, ainda, verificar se a mesma consegue manter-se nessas condições com o sistema de *pellets*. -----

-----Proseguiu, o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, no dia anterior, também, estiveram com o Presidente e alguns Técnicos do Município de Gouveia a analisar as instalações do Canil. Considerando que o equipamento já começou a chegar, também, há a necessidade de criar uma equipa para o seu funcionamento.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** recordou que, da última vez que falaram dos concursos, o Senhor Presidente disse que viria, posteriormente, a reunião uma descrição das funções para os lugares referidos. Contudo, continua a vir o assunto sem esse esclarecimento.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que irão definir as funções quando for aberto o concurso, dando como exemplo, a necessidade de reforço de um Arquiteto, na Secção de Obras Municipais e de dois Técnicos Superiores na área do Desporto. Contudo, não há um calendário definido relativamente a este processo e, como no caso dos Técnicos Superiores não vão ser todos em simultâneo, essa especificação será feita em cada situação. Mais disse que, também, ao nível do Gabinete da Ação Social existe a necessidade do reforço de mais um Técnico Superior, que deriva de uma orientação da Segurança Social, em função de uma verba existente para esse fim.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a abertura de procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo para:**-----

-----**10 (dez) postos de trabalho de Técnico Superior;**-----

-----**Tipo de vínculo: Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado;**-----

-----**Habilitações académicas exigidas: As definidas no artigo 86º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas;**-----

-----**Descrição do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º da LTFP;**-----

-----**6 (seis) postos de trabalho de Assistente Técnico;**-----

-----**Tipo de vínculo: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado;**-----

-----**Habilitações académicas exigidas: As definidas no artigo 86, º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas;**-----

-----**Descrição do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP;**-----

-----**8 (oito) postos de trabalho de Assistente Operacional;**-----

-----**Tipo de vínculo: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado;**-----

-----**Habilitações académicas exigidas: As definidas no artigo 86º, Lei Geral do trabalho em Funções Públicas;**-----

-----**Descrição dos postos de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2, alínea a) do artigo 88.º da LTFP.**-----

-----**2.5 ASSUNTO: DENÚNCIA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta identificada em epígrafe, com registo interno n.º 1725, datada de 30/01/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** clarificou que existia um protocolo entre o Agrupamento e o Município relativo ao Lagar Municipal. Neste

momento já não faz sentido, porque a Escola já tem as condições necessárias, que é uma cozinha pedagógica. No entanto e infelizmente existem os equipamentos e as instalações, mas não têm alunos para o curso de cozinha. Em termos objetivos, houve um entendimento para o cessar deste protocolo, o que significa que a partir deste momento o Lagar Municipal fica sobre a jurisdição da Câmara Municipal, que desde há algum tempo tem a intenção de desenvolver um procedimento, de forma a entregar aquele espaço à iniciativa privada, no âmbito da restauração. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a denúncia do Protocolo de Colaboração e Cooperação entre o Município de Celorico da Beira e o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira celebrado a 06/09/2017.** -----

-----**2.6 ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE UM VOGAL ART.º 76, N.º2 DO CIMI** - -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente, com registo interno n.º 3124, datada de 13/02/2023, referindo que tendo em conta a necessidade de nomeação de um Vogal representante do Município de Celorico da Beira, no prazo de vinte dias, para integrar a Comissão de Segundas Avaliações de Prédios Urbanos, prevista no n.º 2 do art.º 76 do CIMI, e de acordo com a informação técnica do Chefe de Divisão do Ambiente e Obras, propõe a nomeação da Técnica Superior Eng.ª Gracinda Pinto, como Vogal representante do Município de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação da Técnica Superior Eng.ª Gracinda Pinto, como Vogal representante do Município de Celorico da Beira para a Comissão de Segundas Avaliações de Prédios Urbanos.** -----

-----**2.7 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 2572, datada de 03/02/2023, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200€ à Freguesia da Ratoeira, para fazer face às despesas com a realização da festa em honra do Mártir São Sebastião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200€, à Freguesia da Ratoeira com o objetivo de apoiar na realização da festa em honra do Mártir São Sebastião.**-----

-----**3. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO E PAGAMENTO DE COMPONENTES DE CAF E AAAF**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 3013, datada de 09/02/2023, a dar conhecimento que no seguimento da informação por parte da Secção de Educação deste Município, existe a intenção de uma família cancelar o serviço de Componente de Apoio à Família e Atividades de Animação e Apoio Família relativos às filhas menores, atendendo à falta de recursos económicos para assegurar o pagamento dos referidos serviços.-----

-----Nesse sentido e no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social-SAAS, foi avaliada a situação socio económica da família.-----

-----Neste momento, a família refere estar com dificuldades económicas para fazer face às despesas mensais (empréstimo de habitação, água, luz e gás), tendo apresentado os respetivos comprovativos no valor de 337,21€.-----

-----De referir, ainda, que segundo informação da Secção de Educação, a família já se encontra em incumprimento do pagamento das mensalidades destes serviços, desde o início deste ano letivo, acumulando de dívida o valor de 350,38€.-----

-----  
-----Sobre o assunto, o Senhor **Vereador José Alfredo** elucidou que se trata de uma família monoparental, constituída pela mãe e duas filhas, que apesar de a progenitora já ter tido alguns contratos de trabalho, neste momento, encontra-se desempregada e viu-se obrigada a regressar à casa dos pais. Atualmente, o único membro da família que auferir rendimento é o avô das crianças, em que uma delas está inscrita no Jardim-de-Infância e a outra no 1º Ciclo, encontrando-se numa situação de dificuldade de pagamento do prolongamento do horário. Nessa sequência, a mãe ponderou retirar as crianças desses serviços, o que seria gravíssimo. Portanto, após análise do Gabinete de Educação e da Secção de Ação Social, propõe-se que se isente o pagamento da CAF e da AAAF e se perdoe a dívida de aproximadamente trezentos e cinquenta euros das mensalidades em atraso. Propõe-se, igualmente, que passados três meses a situação seja avaliada, atendendo a que a progenitora tem procurado emprego. -----

-----  
-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, permitir a isenção do pagamento das mensalidades dos serviços de CAF/AAAF, assim como a remissão total da dívida existente.** -----

-----  
-----**Mais deliberou, que seja efetuada uma revisão trimestral da situação.** -----

-----  
-----**3.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE -**

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 2808, datada de 07/02/2023, a dar conhecimento de um apoio solicitado ao serviço de Ação Social, Saúde e Família, para que na habitação seja construída uma rampa de acessibilidade ao quintal. -----

-----Foi efetuada visita domiciliária, no sentido de avaliar a situação sócio económica do agregado familiar, em conjunto com a Engenheira Elisa

Madeira, responsável pelas obras de administração direta do Município de Celorico da Beira, no sentido dos serviços avaliarem a viabilidade de se efetuar a supracitada rampa. -----

-----A Técnica dá conhecimento que se trata de um agregado familiar, constituído pelo casal e dois filhos. O Próprio teve um acidente que o deixou paraplégico, encontrando-se com Certificado de Incapacidade para o Trabalho há dois anos e nove meses. A Cónjuge encontra-se desempregada e os filhos frequentam o ensino superior, um no Instituto Superior da Guarda (IPG) e o outro na Universidade da Beira Interior (UBI).

-----Os únicos rendimentos do agregado familiar são os provenientes do Certificado de Incapacidade para o Trabalho do Próprio, no valor de 587,00€ por mês. Por contraponto, apresenta despesas mensais fixas com água, luz e gás no valor de 88,00€, acresce a esse valor a despesa de 100,00€ por mês em medicação e o custo com alimentação, higiene pessoal e habitacional em cerca de 250,00€ por mês. -----

-----Relativamente a apoios auferidos no âmbito da educação, um dos filhos usufrui de bolsas de estudo, o valor de 2.026,00€ por ano da DGES e 750,00€ por ano do Município de Celorico da Beira. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que esta situação diz respeito a um Senhor que ficou paraplégico na sequência da queda de uma árvore e cujo rendimento mensal é de quinhentos e oitenta e sete euros. A esposa não trabalha e os dois filhos frequentam o ensino superior, sendo que um deles usufrui de um pequeno apoio, que é uma bolsa da DGES – Direção Geral do Ensino Superior. Considerando que o Senhor se encontra em cadeira de rodas, situação que lhe causa algumas dificuldades em aceder ao quintal, solicita apoio para a execução de uma rampa que lhe confira autonomia para poder aceder ao espaço exterior da casa, no valor de mil seiscentos e sessenta e cinco euros. -----

-----Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente, com o orçamento no valor de 1665,00€.

-----4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS

-----4.1 ASSUNTO: CAFETARIA PASTELARIA WINE - LICENCIAMENTO DE ESPLANADA ABERTA COM ESTRADO PARA O ANO 2023

-----Foi presente informação, datada de 01/02/2023, com registo interno n.º 2218, referindo que a presente informação técnica teve por base o Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público, tendo em conta o mencionado no parecer jurídico com o número de entrada 839 de 22/01/2016.

-----A Técnica informa, que a requerente pretende o licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada aberta com estrado, para o ano de 2023, com a área total de 19,94m<sup>2</sup>, colocada na Rua Sacadura Cabral, junto ao Nº 25, em Celorico da Beira. A referida esplanada já se encontra colocada, ocupando três lugares de estacionamento público.

-----O licenciamento para o ano em curso, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público no Concelho de Celorico da Beira, finda a 31 de dezembro do ano em que for passada. Assim sendo, entende-se que a renovação de licenciamento para o ano de 2023, deveria ter sido solicitada durante o mês de dezembro de 2022, aplicando-se, em conformidade, também a taxa de juros de mora, valor a calcular à data de liquidação.

-----Mais informa que, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, que são no valor de 173,48€ (22,21€ + 148,80€ + 5,997% de juros), junto ao Balcão Único desta Autarquia, no prazo de 15 dias úteis.

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público com esplanada aberta com estrado, com a área total de 19,94m<sup>2</sup>, colocada na Rua Sacadura Cabral, junto ao N.º 25, em Celorico da Beira, para o ano de 2023. -----

-----Mais deliberou que, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal de Publicidade e outras Utilizações do Espaço Público, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, no valor total de 173,48€ no prazo de 15 dias úteis.-----

-----Deliberou, ainda, que o levantamento do Alvará de Licença de Ocupação do Espaço Público com Esplanada Aberta fica condicionado à entrega da cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil.-----

-----**4.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPAÇO COBERTO NA VIA PÚBLICA - ZÉ DAS ISCAS, REI DOS PETISCOS**-----

-----Foi presente assunto, identificado em epígrafe, datado de 13/02/2023 com registo interno n.º 3082, para análise e aprovação do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do seu pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica apresentada.-----

-----**4.3 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA, NA AVENIDA DA**

**CORREDOURA JUNTO À CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, EM CELORICO DA BEIRA** -----

-----**Firma: Advantageeffect - Centros de Fisioterapia Avançada**-----

-----Foi presente assunto, identificado em epígrafe, datado de 09/02/2023 com registo interno n.º 2999, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que, inicialmente foi colocado no local um sinal informativo a permitir, apenas, o estacionamento de carros para os utentes que usufruíam dos serviços da Clínica de Fisioterapia. No entanto, constatou-se que o sinal não era respeitado e numa das situações em que a GNR foi chamada ao local, as autoridades não puderam atuar por este ser um sinal informativo. Assim sendo e de acordo com a orientação da GNR, deve-se substituir esse sinal informativo por um sinal de estacionamento proibido, com painel adicional a dizer “Exceto cargas e descargas” e o “Máximo 10 minutos” e, assim, a GNR já poderá intervir se ocorrer alguma infração. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da sinalização aprovada, devendo ser substituída pelo sinal C15 (estacionamento proibido), com painel adicional modelo 14 – “Exceto Cargas e Descargas” e painel adicional modelo 8b – “Máx 10 min”. -----**

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**5.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Herdeiros de Armando Arelo**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 314, processo 11/2023/1, de 06/01/2023, referindo que pretendem os requerentes que lhes seja emitida uma Certidão de compartes, três

peçoas, referente ao artigo matricial n.º 2049, com uma área de 27830.00 m<sup>2</sup>, sita em Feiteira, da União das Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueiras, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Atendendo ao pedido em causa e os documentos apresentados pelo requerente, tendo ainda em conta a Legislação específica, a Lei 64/2003 de 23 de agosto, não havendo violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do n.º 2 do art.º 54º do referido Diploma, a Técnica informa que não há nada a opor à emissão da certidão pretendida. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.** -----

-----**5.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - REDUÇÃO DA LARGURA DA FAIXA**-----

-----**Nome: Rui Humberto Oliveira Silva**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 9766, processo n.º 01/2022/18, de 08/07/2022, referindo que na sequência do parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Câmara Municipal de Celorico da Beira (CMDF), o requerente solicita a redução até 10m da largura da faixa prevista na alínea a) e b) do n.º 1 do art.º 61.º do DL 82/2021 de 13 de outubro na sua atual redação, para cumprimento do referido parecer. -----

-----Informa a Técnica que, tendo em consideração o descrito no parecer mencionado, constante do processo, que a seguir se transcreve: -----

-----“ (...) *Pode o Município, a pedido do interessado e em função da análise de risco por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, reduzir até 10m a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, desde que verificadas as restantes condições previstas no mesmo número e obtido parecer favorável da Comissão Municipal de Gestão integrada de fogos rurais*”. -----

-----Deverá o assunto ser presente a deliberação de Executivo para que lhe seja facultada a possibilidade da redução da largura da faixa, até 10m, para que lhe seja possível a aprovação por parte da CMDF a construção da edificação em apreço. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da largura da faixa, 10m, para cumprimento do descrito no parecer da CMDF.**-----

-----**6. SOLAR DO QUEIJO**-----

-----**ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS**-----

-----Foi presente informação interna n.º 1542, datada de 25/01/2023 referindo que atendendo ao aumento de preços dos produtos adquiridos, há a necessidade de uma atualização na tabela de preços de venda ao público para alguns dos produtos no Solar do Queijo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização na Tabela de Taxas e Preços do Município, os novos preços a praticar pelo Solar do Queijo Serra da Estrela para o ano 2023.**-----

-----**7. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA - QUEDA DE ÁRVORES - RECUSA DE PAGAMENTO DOS SINISTROS POR PARTE DA SEGURADORA**-----

-----Foi presente informação interna n.º 1460, datada de 24/01/2023 a dar conhecimento que no dia 21 de novembro de 2022, pelas 13h10m, devido às condições climatéricas adversas verificadas, uma árvore, no parque de estacionamento, junto ao edifício da Câmara Municipal caiu em cima de uma viatura com a matrícula 20-AG-59, provocando-lhe vários danos, que estão orçamentados no valor de 2.249,96€. -----

-----No mesmo dia, caíram mais dois ramos de árvores, um sobre uma viatura que se encontrava estacionada na Rua da Escola de S. Pedro, em

Celorico da Beira, com a matrícula 43-95-XE, provocando-lhe vários danos, que estão orçamentados em 465,92€. A outra viatura lesada, com a matrícula 44-PV-62, que foi atingida pelo outro ramo, estava estacionada no Largo da Parreira, em Celorico da Beira, cujos danos causados estão orçamentados em 336,71€.

-----O Município participou estes sinistros à Companhia de Seguros Fidelidade, tendo sido recusados pelos seguintes motivos:-----

-----“*Em face das condições climatéricas adversas verificadas no dia em apreço, a ocorrência é atribuída a motivo de força maior, fenómeno irresistível e fora do controlo humano*”.-----

-----“*sem prejuízo do atrás exposto a ocorrência não é passível de enquadramento no âmbito das garantias conferidas pelo contrato de Seguro pelo facto de o presente contrato nunca garantir os danos de natureza material, causados a bens dos empregados, assalariados ou mandatários do Segurado, conforme disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 6º das Condições Gerais da apólice*”.-----

-----Considerando que subsistem dúvidas relativamente à resposta da Seguradora, o Senhor **Presidente da Câmara** propôs que este assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos, a fim de ser reanalisado.**-----

#### -----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

#### -----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e quinze minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se

lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

-----  
-----